

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0018/2017, de 04 de Setembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 112.500,00 (Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.0008.2006	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.500,00
	TOTAL	26.500,00
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	30.000,00
	TOTAL	30.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0018.2014	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	9.000,00
	TOTAL	9.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
04.122.0016.2017	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	17.000,00
	TOTAL	17.000,00
2.08.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0019.2022	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2025	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	15.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	6.000,00

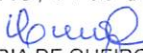
3.3.90.39.01	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
	TOTAL	22.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0014.2030	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
08.244.0014.2032	ASSISTENCIA SOCIAL EM CENTRO DE REFERÊNCIA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
	TOTAL	3.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	112.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
15.451.0006.1015	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52		112.500,00
	TOTAL	112.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	112.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 04 de Setembro de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO